



DECRETO NÚMERO 8079 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS APREENDIDOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o prazo legal estabelecido no art.26, da Lei Municipal nº 4357/2020 por Legislação vigente, para que os proprietários dos equipamentos apreendidos pela fiscalização requeiram a retirada dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos equipamentos apreendidos pela Fiscalização, especificados na listagem de fls. 6 do Processo SFP/15963/22.

Art. 2º Os equipamentos apreendidos de que trata o art. 1º serão doados por Termo ao Fundo Social de Solidariedade do Município para fins de interesse social, nos termos da Lei Municipal nº 858/1986.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de dezembro de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**RITA DE CASSIA PEREIRA
Presidenta do Fundo Social de Solidariedade**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNSOC/cbv.